DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.165 **Conde, 28 de janeiro de 2017**

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0005/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para apresentação do relatório conclusivo pela Comissão de avaliação da legalidade do Concurso Público n.º 001/2016, constituída pelo Decreto n.º 0004/2017, de 19 de janeiro de 2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, usando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a grande quantidade de atos decorrentes do Concurso Público n.º 001/2016, que somam mais de 3000 folhas, os quais estão sendo analisados;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de diligências a fim de obter todos os dados decorrentes de denúncias, ações e representações apresentadas aos órgãos do Sistema de Justiça brasileiro;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de diligências para formação do livre convencimento da Comissão;

CONSIDERANDO que o prazo de 7 (sete) dias úteis inicial não foi suficiente para que todas as diligências e análises necessárias fossem realizadas;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste decreto, o prazo para a Comissão de avaliação da legalidade do Concurso Público n.º 001/2016 apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita